



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 62 /13

Processo Administrativo n.º 12/60/1645

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Maria da Glória Martins

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 83 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	MÁQUINA DIGITAL CANNON EOS	01	2.150,00
02	VENTILADOR DE PAREDE VENTISILVA	03	1.113,00
03	ESTABILIZADOR	01	54,00
04	MICROFONE SEM FIO MARESCK	01	390,00
05	VENTILADOR DE PAREDE	01	371,00
06	CÂMERA DIGITAL SANSUNG E55	01	499,00
07	TV SEMP TOSHIBA 29"	01	799,00
08	ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX	01	386,00
09	LAVADORA DE PRESSÃO WAP 1600	01	640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

10	GLOBO TERRESTRE	01	85,50
11	RÁDIO	02	322,00
12	DVD	02	274,40
13	MÁQUINA ALGODÃO DOCE, MARCA BRAESI	01	792,00
14	CAMA ELÁSTICA	01	1.147,50
15	DVD PHILIPS	02	338,00
16	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP CH 350C	01	292,49
17	NOTEBOOK DDR2 PC6400	01	1.199,00
18	VENTILADOR DE PAREDE	01	210,00
19	RÁDIO AM-FM	01	204,00
20	BALANÇO 3 LUGARES	01	1.200,00
21	PONTE PENCIL	01	1.300,00
22	CESTÃO M-31	01	900,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 14.666,89 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 83 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de abril de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS

Representante Legal: *Cleide Gomes Ferreira*

RG nº *23563516-9*

CPF nº *182068138-61*


Cleide G. Ferreira
Diretor Educacional
MEC-299515